



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 35/2014 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento "Externato Santa Joana"-----

Localização do estabelecimento Rua Rodrigues de Freitas n.º 2037-----

C. Postal 4445 - 632----- Localidade Ermesinde-----

Distrito Porto----- Concelho Valongo----- Freguesia Ermesinde-----

Telefone 229732043----- Fax 229739446----- e-mail gab.pedagogico@gmail.com-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo "Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição"-----

Morada Rua Rodrigues de Freitas n.º 2037-----

C. Postal 4445 - 632----- Localidade Ermesinde-----

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----

A presente Licença substitui a Licença de Funcionamento n.º 02/2014 emitida em 2014/01/22-----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 32 (trinta e dois) utentes.

Sendo:

14 crianças - entre a aquisição da marcha e os 24 meses;-----

18 crianças - entre os 24 e os 36 meses.-----

5. Emissão

Data 2014/10/13-----

(Ana Cristina Venâncio)

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI